

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BENTO DO MATO**Aviso n.º 10 386/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Bento do Mato de 16 de Abril de 2007, foi Susana Isabel Serradeiro Rosalino, auxiliar administrativa, reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na categoria de assistente administrativa.

A candidata deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Leocádio Correia Ricardo*.
2611017653

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA**Aviso n.º 10 387/2007**

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 10 de Janeiro de 2007, foi renovado por mais dois anos o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com José Manuel Paulino Godinho para as funções inerentes à categoria de auxiliar de serviços gerais.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.
2611017672

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 10 388/2007****Licença sem vencimento de longa duração**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião ordinária de 16 de Maio de 2007, deliberou, por unanimidade, e nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, autorizar o pedido de licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Mário Miguel Martins Faria dos Santos, com a categoria de apontador, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.
2611017522

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS**Aviso n.º 10 389/2007****Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de pedreiro principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 10 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para um lugar de pedreiro principal, sendo-lhe aplicadas as regras constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — O concurso é válido para a vaga existente.

2 — A área funcional é a abrangida pela Divisão de Obras.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Torres Vedras.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para a administração local, resultando da remuneração da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

5 — O conteúdo funcional é o previsto no despacho n.º 1/SEA-LOT/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, para a categoria de pedreiro.

6 — Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais de admissão — possuir, pelo menos, seis anos na categoria de pedreiro, do grupo de pessoal operário qualificado, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento devidamente datado e assinado (minuta disponível na Secção de Recursos Humanos e na página da Internet dos SMAS — www.smastv.pt), dirigido ao presidente do conselho de administração dos SMAS de Torres Vedras, remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Apartado 39, 2560-316 Torres Vedras, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, e no qual devem constar os seguintes elementos identificativos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade e respectivas datas de emissão e caducidade, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

d) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Classificação de serviço dos últimos seis anos;

f) Categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria;

7.1 — Junto ao requerimento os candidatos devem entregar:

a) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* devidamente documentado, datado e assinado;

c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, onde conste a natureza do vínculo, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos seis anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — Excepto no que respeita ao *curriculum vitae*, os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas do número anterior desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Os métodos de selecção a aplicar a este concurso serão a prova prática de conhecimentos específicos (*PPCE*), com carácter eliminatório, e a avaliação curricular (*AC*).

8.1 — A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração aproximada de trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores, e consistirá em proceder a um acabamento de um marco de boca de incêndio.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Chefe da Divisão de Obras, engenheiro Afonso Luís Clímaco Umbelino, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo encarregado-geral Leontino Ramos Lourenço.

Vogais efectivos:

Encarregado-Geral Leontino Ramos Lourenço.

Encarregado Domingos António Ferreira Santos.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, engenheira Maria João Mota Francisco Santos.

Técnico superior de 1.ª classe Paulo Jorge Gomes Mota.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no átrio do edifício destes SMAS ou notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público, que declarou, em 2 de Abril de 2007, não existir pessoal em situação de disponibilidade ou inactividade com o perfil adequado ao provimento do lugar posto a concurso.

25 de Maio de 2007. — O Administrador, por delegação do Presidente do Conselho de Administração, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.
2611017679